

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2025

PROCESSO N.º 052/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação da dupla "Hugo e Guilherme", através da sua empresária exclusiva, SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 32.931.368/0001-60, para viabilizar a realização de uma apresentação artística no dia 24 de abril de 2025, durante o evento intitulado "Viva Três Pontas Rodeio Festival 2025", a ser realizado no Aeroporto Leda Mello de Resende, nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 21 de março de 2025.

ERIKA MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS